# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**GABINETE DO VEREADOR DR. ALDEMIR ALMEIDA**
**E-mail: vereador.aldemiralmeida@ilheus.ba.leg.br**


**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário.
**Autoria: Dr. Aldemir Santos Almeida**

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, “e”; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 29 de Outubro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**GABINETE DO VEREADOR DR. ALDEMIR ALMEIDA**

**E-mail: vereador.aldemiralmeida@ilheus.ba.leg.br**


**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025**

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Ilheense ao Excelentíssimo Senhor **Ministro Augusto Nardes**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedido o **Título de Cidadão Ilheense** ao **Excelentíssimo Senhor Ministro AUGUSTO NARDES**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à administração pública brasileira, à transparência e ao fortalecimento das instituições, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento nacional e para o aprimoramento da ética e da governança pública.

**Art. 2º** – A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e pelo homenageado.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus**, XX de XXXX de XX.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**GABINETE DO VEREADOR DR. ALDEMIR ALMEIDA**

**E-mail: vereador.aldemiralmeida@ilheus.ba.leg.br**


**DA JUSTIFICATIVA**

O **Ministro Augusto Nardes** é gaúcho, natural do Rio Grande do Sul, formado em Administração, com pós-graduação e mestrado em Estratégia do Desenvolvimento em Genebra, Suíça. Iniciou sua trajetória pública em 1972, tendo sido vereador em Caxias do Sul, deputado estadual e deputado federal por seu estado natal. Desde 2005, exerce o cargo de **Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU)**, onde tem atuado com independência, ética e rigor técnico na fiscalização e controle externo dos recursos públicos.

Durante sua presidência no TCU (biênio 2013–2014), foi responsável pela implementação de importantes inovações administrativas, como a especialização das unidades técnicas e as auditorias coordenadas, que ampliaram a eficiência e a credibilidade da Corte. Também foi presidente da **OLACEFS – Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores**, tornando-se o primeiro brasileiro a ocupar tal posto, fortalecendo a imagem institucional do Brasil em âmbito internacional.

Reconhecido em todo o país por seu compromisso com a boa governança, a sustentabilidade e o desenvolvimento institucional, o Ministro Augusto Nardes tem sido voz ativa em defesa da integridade e do aprimoramento da gestão pública, inspirando líderes e gestores em todas as esferas.

Dessa forma, sua trajetória o torna digno da mais alta honraria concedida por este Poder Legislativo o **Título de Cidadão Ilheense**, expressão do reconhecimento e da gratidão do povo de Ilhéus.

Nestes termos,
**Espera deferimento.**

**Ilhéus, 29 de Outubro de 2025.**

Aldemir Santos Almeida